



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 008/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de São Paulo de Olivença/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL**, na sua 12ª Reunião (12ª Ordinária), realizada no dia 10.5.2013, no município de Tabatinga-AM e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os Parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a modalidade NASF 3, e dá outras providências;


CONSIDERANDO que o Processo nº 11588//2013-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica a Sr.ª Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

CONSIDERANDO que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), transferido diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, a cada mês, conforme o envio a base de dados do SCNES;

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de São Paulo de Olivença/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga/AM, 10 de maio de 2013.


Herton Augusto Pinheiro Dantas
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM


Roberto Maia Bezerra
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL Nº 008/2013, datada de 10 de maio de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde